



PREFEITURA DE
JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Amor pelos Japoraenses!

PORTARIA Nº. 090/2023

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ROSANGELA SEVERINO DE MOURA, ASSISTENTE DE GABINETE, SÍMBOLO DAS-10**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Abdomasul
EDIÇÃO: Nº 3298 Pg. 277
EDITADO EM: 24/03/2023



TERMO DE POSSE EM CARGO COMISSIONADOS

EMPOSSADO (A): ROSANGELA SEVERINO DE MOURA

CPF: 040.482.251-70

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GABINETE

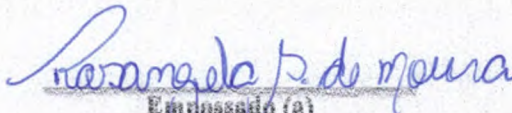
CÓDIGO/SÍMBOLO: DAS-10

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

Ao 01 dias do mês de Março de 2023, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japorã – Estado de Mato Grosso do Sul.

O servidor público comissionado conforme a Portaria de nº. 090/2023 tomou **POSSE** no cargo especificado, referido acima, o qual fica submetido ao Regime Geral da Previdência Social, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., Definidos pelas Leis Federais nº. 8.212/91 e 8.213/91, em acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 012/2002.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, declarou em apartado não estar desempenhando outro emprego ou função pública na forma vedada pelo art. 37, inc. XVI da Constituição Federal, ressalvadas as exceções legais. Para constar, eu, Lilian Ariane S. Melo em exercício neste Departamento, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo empossado.


Empossado (a)


PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Ana Paula Carnesella Mortene _____
 Ângela Regina Pereira dos Santos _____
 Lindinalva de Lima Silva _____
 EuniceRodriguesdosSantos _____
 Sandra Guedes _____
 Elenice Mendes Ramos _____

Matéria enviada por Madalena Cardoso

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
PARECER REFERENTE AO BALANÇO GERAL CMAS
 PARECER REFERENTE AO BALANÇO GERAL EXERCÍCIO 2022

Reuniram-se nesta data os membros do CMAS/CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, para dirimir sobre as contas do exercício de 2022, onde foram apresentadas todas as ATAS mensais pelo Presidente do Conselho aos demais membros. Verificando o Balanço Geral chegou-se a conclusão de que os valores apresentados conferem com as receitas e as despesas efetuadas no exercício proposto.

Para maior transparência este vai assinado por todos os membros deste Conselho.

Japorã – Ms., 24 de fevereiro de 2023

MEMBROS:

Secretária Executiva do CMAS:

Salette Bell'aver _____

Presidente do CMAS:

Cleonice Bucioli de Lima Pazin _____

Vice-Presidente:

Katieli dos Santos _____

MEMBROS:

Silvia Rolon Pelози _____

Wueverton Zeneratti Lourenço _____

Thalita Wendland Carvalho _____

Ana Paula Carnesella Mortene _____

Ângela Regina Pereira dos Santos _____

Lindinalva de Lima Silva _____

EuniceRodriguesdosSantos _____

Sandra Guedes _____

Elenice Mendes Ramos _____

Matéria enviada por Madalena Cardoso

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO
PORTARIA 090/2023

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ROSANGELA SEVERINO DE MOURA, ASSISTENTE DE GABINETE, SÍMBOLO DAS-10**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO
PORTARIA 091/2023

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "